



PROCESSO : Protocolo SICCAU: 113841/2014

INTERESSADO : CAU/BR

ASSUNTO : Processo de discussão sobre as novas propostas para as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

DELIBERAÇÃO Nº 03/2014 – CEF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/DF), reunida ordinariamente em Brasília - DF, nas dependências do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, no dia 31 de março de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 22 do Regimento do CAU/DF,

DELIBEROU:

1. Pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf e encaminhamento do mesmo ao Plenário para conhecimento e remessa ao CAU/BR, como contribuição do CAU/DF no processo de discussão sobre as novas propostas para as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Brasília - DF, 31 de março de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
Conselheiro Titular do CAU/DF

Arq. e Urb. Ricardo Reis Meira
Cons. Suplente do CAU/DF

Arq. e Urb. Gunter Kohlsdorf
Cons. Titular – Coordenador da CEF/DF